

VISITA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL
PATRÍCIO - GRUPO DE TRABALHO DE
ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE
COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

Objetivo da visita

O Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação tem como mandato a promoção da reflexão, acompanhamento e debate em torno das transferências de competências na educação, que se consubstanciam, designadamente, através de contratos de execução ([Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho](#)), de contratos interadministrativos de delegação de competências ([Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro](#)) e agora através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

As novas competências incluem o investimento, equipamento e manutenção de edifícios escolares, alargadas a todo o ensino básico e secundário; o fornecimento de refeições nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, gerido pelos municípios; o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, transferindo-se o vínculo do Ministério da Educação para os municípios; e o reforço das competências do Conselho Municipal de Educação.

Nesta Sessão Legislativa, com o objetivo de acompanhar o processo em curso e a sua operacionalidade, o Grupo de Trabalho já fez a audição dos Secretários de Estado da Educação e das Autarquias Locais, da Associação de Municípios Portugueses, da Associação Nacional de Freguesias, da ANDAEP - Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas, da ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares e do Conselho das Escolas e vai ouvir na próxima semana as organizações sindicais representativas do pessoal docente e não docente, estando a respetiva documentação disponível na página do [Grupo de Trabalho](#). Deliberou ainda fazer visitas a escolas e às respetivas Câmaras Municipais, para contactar no terreno com os agentes educativos.

Caracterização do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício

O **Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício** é constituído pelas seguintes escolas, da educação pré-escolar até ao 3.º ciclo, com um total de 1.028 alunos:

- Escola Básica Manuel Ferreira Patrício – Sede do Agrupamento
- EB1 Cruz da Picada
- JI Cruz da Picada
- EBI Vista Alegre

- EB1 Senhora da Glória
- EB1 de Valverde
- JI de Valverde

“O agrupamento foi criado no ano de 2004 e em dezembro de 2009, tendo em conta a diversidade da população escolar com distintas características sociais, económicas e culturais, contratualizou um Contrato Programa no âmbito do Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP). Este projeto tem permitido dotar o agrupamento de recursos essenciais para melhor dar resposta aos casos de insucesso, absentismo escolar e comportamentos disruptivos. Em fevereiro de 2013 foi homologado o contrato de autonomia deste Agrupamento”.

Constam na [página da visita](#) os dados dos alunos e dos docentes, o plano plurianual de melhoria, o projeto educativo e os resultados escolares do Agrupamento, que foram remetidos pelo respetivo Diretor.

Município de Évora

A Câmara Municipal de Évora disponibiliza na sua [página](#) variada informação sobre a educação, nomeadamente, os percursos como Cidade Educadora, a carta educativa do concelho, elementos sobre o Conselho Municipal, sobre a ação social escolar, atividades de apoio à família, transportes escolares, etc.

Delegação de Deputados

Susana Amador (PS, Coordenadora do GT), Germana Rocha (PSD), António Costa da Silva (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e Ângela Moreira (PCP).

Delegação do Agrupamento de Escolas Manuel Patrício

Diretor do Agrupamento, Dr. Alexandre Filipe Carpelho Pires, outros elementos da direção e responsáveis da escola, bem como do Conselho Geral.

Delegação da Câmara Municipal

Vereadora da Educação, Dr.^a Sara Fernandes.

Reunião com o Agrupamento de Escolas

O Diretor do Agrupamento deu as boas vindas à delegação de Deputados.

A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, fez o enquadramento da temática objeto da reunião, deu informação sobre as atividades desenvolvidas e previstas pelo Grupo e referiu que o objetivo da visita é ouvir os agentes educativos.

O Diretor do Agrupamento apresentou os elementos da escola, da Comissão Permanente, do Conselho Geral e da Câmara e referiu que o Agrupamento não tem uma associação de pais ativa. O Diretor da Escola, o representante do Conselho Geral e os restantes responsáveis da escola referiram o seguinte, em resumo:

1. O Agrupamento tem 1.028 alunos da educação pré-escolar até ao 9.º ano, cursos de educação e formação e turmas com o programa integrado de educação e formação;
2. É uma escola de referência para a educação especial e para alunos surdos;
3. Tem 150 alunos com necessidades educativas especiais, de todas as áreas, com exceção da cegueira;
4. As despesas de transporte dos alunos com necessidades educativas especiais atingem cerca de 200.000€;
5. O centro de recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tem uma abrangência distrital;
6. O Agrupamento está inserido numa zona de bairros sociais, com necessidades várias, mas também de população da classe média-alta;
7. O projeto educativo foi aprovado em 2018, na sequência de audições alargadas;
8. O quadro do pessoal docente é muito estável e no último concurso de mobilidade ninguém quis sair;
9. O número de assistentes operacionais é desajustado, agravado com as faltas e com o facto de haver 5 ou 6 pessoas de baixa médica prolongada, tratando-se de pessoas com idade média/alta e com funções muito exigentes;
10. A estabilidade dos assistentes operacionais é baixa, havendo menos pessoas do quadro e mais contratadas a termo;

11. Todos os dias a direção passa horas a tratar da substituição dos assistentes operacionais;
12. A formação desse pessoal, na maior parte dos casos, é dada apenas pelos professores;
13. Os números de assistentes operacionais previstos na portaria dos rácios não são suficientes neste Agrupamento, por serem um TEIP e terem muitos alunos com necessidades educativas especiais e falta de autonomia, pelo que defendem que a portaria devia ser uma orientação e olhar para as escolas individualmente;
14. Durante a maior parte do ano não têm um auxiliar para vigiar os alunos na hora de almoço, o que gera muitos processos disciplinares;
15. As instalações têm registado muitas inundações e têm grandes bocados de reboco a cair em vários locais, pelo que há necessidade de obras urgentes;
16. As escolas do 1.º ciclo são antigas e têm apenas as salas de aulas, não tendo biblioteca e refeitório e não havendo possibilidade de introdução de TIC;
17. Reportando-se à avaliação da expressão físico-motora em relação aos alunos do 1.º ciclo, considerou que as respetivas escolas não têm condições para o efeito;
18. Há um ginásio com utilização por toda a cidade, que é único para os desportos de patinagem e já regista problemas de segurança;
19. A Escola Básica, sede do agrupamento, tem 15 anos, está situada numa zona com aquecimento e arrefecimento elevados e com falta de resposta aos mesmos;
20. A Câmara trata das instalações do 1.º ciclo e o Ministério da Educação trata das restantes;
21. O parque informático está obsoleto, a nível de questões pedagógicas e de *hardware* e há necessidade de equipamentos e redes;
22. Entende que os telemóveis podem ter utilização em sala de aula, de forma orientada;
23. Colocam-se algumas questões em termos de segurança na escola, sendo que o jardim-de-infância é dentro do espaço global da escola e os pais vão levar os filhos à sala e para esse efeito atravessam o pátio da escola;
24. Não há salas de aula no rés-do-chão da escola e todos os alunos com necessidades educativas especiais estão no 1.º andar; numa ocasião em que houve um sismo, os elevadores não funcionavam e tiveram dificuldade em evacuar estes alunos;
25. A escola é plural e tem uma identidade resultante dos alunos, restantes agentes educativos e público;
26. As reuniões do Conselho Geral são muito participadas;

27. Os professores têm uma atividade muito absorvente e situações dramáticas, trabalham todos para o mesmo fim e têm estabilidade, mas sofrem por não poderem dar resposta a alguns problemas;

28. Pedem especial atenção e ajuda para a resolução dos problemas que indicaram.

A Deputada Germana Rocha (PSD) considerou que há falta de investimento nas escolas, felicitou os responsáveis da escola pelos resultados obtidos, não obstante a situação da mesma, realçou as deficiências do Agrupamento e defendeu que os rácios dos assistentes operacionais foram alterados, mas ainda não dão resposta às necessidades e torna-se necessário dar-lhes formação.

Aludiu depois à transferência de competências para as autarquias, referiu que a Câmara de Évora denunciou o contrato de execução e perguntou qual a posição que têm em relação à transferência prevista no [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), mencionando que não estão clarificadas as verbas para as transferências. Perguntou depois se a verba de 20.000€ para manutenção é suficiente e pediu informação sobre o número de assistentes operacionais e técnicos especializados que têm.

A Deputada Maria Augusta Santos (PS) enfatizou o facto de a escola ter muitos alunos com limitações grandes e haver um trabalho mais pesado do que o de outras escolas, defendendo que os alunos precisam que a escola os inclua. Manifestou depois preocupação com a falta de uma associação de pais, considerou que devia ser um parceiro fundamental e defendeu que há necessidade de mais intervenção da escola e da Câmara para a ativarem.

Referiu ainda que houve investimento na construção da escola e depois menos atenção à manutenção, problema que já vem de trás. Indicou também que atualmente há 500 escolas em obras e muitos problemas, havendo necessidade de fixar prioridades e de haver articulação entre a escola, o Ministério da Educação e a autarquia.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) equacionou o problema da dupla tutela das escolas e a diminuição da sua autonomia, salientou que não houve avaliação dos contratos interadministrativos de transferência de competências, considerou que o processo atual não parece desburocratizar a escola e fez referência a problemas a nível dos transportes escolares. Perguntou depois se o regime do citado Decreto-Lei n.º 21/2019 liberta tarefas burocráticas e quais os receios que têm em relação a esse diploma.

A Deputada Ângela Moreira (PCP) indicou que o PCP defende uma escola pública da responsabilidade do Governo, referiu que estão a ser transferidos para a autarquia poderes da escola, que a transferência está a ser tratada sem falar com a escola e que vão ser transferidos problemas. Considerou depois que a nova portaria de rácios dos assistentes operacionais é importante, mas há necessidade de atender às especificidades das escolas, tendo realçado que o Agrupamento Manuel Patrício tem 13% de alunos com necessidades educativas especiais, pelo que precisam de mais auxiliares (defendendo uma carreira específica, de auxiliares de ação educativa) e que estes tenham formação específica.

Referiu depois que o Ministro da Administração Interna diz que há 290 obras de grande dimensão a cargo do Governo e as restantes da responsabilidade das autarquias. Nesta sequência, perguntou se esta escola, no caso de haver transferência de competências, será das que necessitam de grandes obras, da responsabilidade do Governo, ou se as mesmas serão a realizar pela autarquia.

A Deputada Susana Amador (PS) informou que em relação ao citado Decreto-Lei foram apresentados 2 requerimentos para o mesmo ser sujeito a apreciação parlamentar no Parlamento, pelo que poderá vir a ter alterações e indicou que em maio será publicado o decreto-lei de execução orçamental, o qual incluirá clarificações em relação à educação, nomeadamente no que respeita aos transportes escolares. Aludiu ainda à renegociação de verbas comunitárias, à revisão dos rácios dos auxiliares e a melhorias várias. Mencionou também o concurso atual para auxiliares e os efeitos neste Agrupamento, manifestou preocupação em relação às baixas desse pessoal e fez referência à previsão de uma bolsa de auxiliares para dar resposta às necessidades de substituição.

Salientou depois o carácter universal do Decreto-Lei n.º 21/2019, pediu indicação das apreensões que têm em relação ao mesmo, referiu o papel do Conselho Municipal de Educação e informou que a comissão de acompanhamento da transferência de competências vai manter-se depois de 2021.

As representantes da Câmara Municipal de Évora presentes na reunião referiram o seguinte;

1. Acompanham o contrato de execução desde 2009;
2. A falta de acompanhamento do mesmo pelas entidades superiores foi o que mais o penalizou;

3. A comissão que estava prevista na lei reuniu a última vez em 2010 e a resposta das entidades do Ministério da Educação regista muita demora;
4. Os auxiliares são um fator determinante para tudo;
5. A desadequação do rácio de auxiliares é muito evidente nesta escola;
6. Há dificuldade em recrutar com contrato de inserção;
7. Não podiam fazer formação dos auxiliares, dado que eram poucos e não podiam ser retirados do posto de trabalho;
8. Em relação às obras nas escolas, questionam o que é que se qualifica como grande ou pequena dimensão;
9. A obra prevista para a escola Manuel Patrício tem uma previsão de 400.000€ e uma candidatura ao Portugal 2020 e já abriram um concurso que ficou deserto e agora já vão no 2.º concurso;
10. Têm preocupação com a transferência de competências;
11. Os transportes com os alunos com necessidades educativas especiais implicam uma despesa de 190.000€ e a previsão do Ministério da Educação no âmbito da transferência de competências é de 149.000€;
12. Todos os anos há exigências novas na educação, em termos de plataformas, etc;
13. A questão dos transportes escolares é muito preocupante e a resposta a esse nível exige muito dinheiro;
14. A Câmara Municipal de Évora defende a manutenção das escolas nas freguesias rurais;
15. No âmbito do Conselho Municipal de Educação há algumas boas experiências;
16. Em relação ao parque informático escolar, não acompanham a Direção Geral de Educação e não foram consultados por esta;
17. Têm 36 edifícios escolares e muitas necessidades em termos de obras.

Na sequência das perguntas e observações expressas, o Diretor da Escola mencionou o seguinte:

1. O valor de 20.000€ para manutenção mantém-se há 10 anos e é insuficiente;
2. Fazem reuniões com os representantes dos pais, mas não conseguem que se forme uma associação dos mesmos, no entanto, os respetivos representantes são muito participativos no Conselho Geral;
3. As normas do Estado são muitas e o seu cumprimento é demorado;
4. O Agrupamento tem uma equipa multidisciplinar, que é essencial;
5. Está a ser modernizada a desburocratização da escola, com várias plataformas, mas também com papel em simultâneo;

6. Pede a desburocratização da renovação de matrícula;
7. Em relação ao Decreto-Lei, referiu que é a favor da descentralização, mas não desta e considerou que as autarquias não estão preparadas, por exemplo para assegurarem a manutenção;
8. O artigo 4.º do citado Decreto-Lei - *Exercício das competências* – colide com as competências das escolas;
9. Há pouco peso das escolas, nomeadamente, no Conselho Geral e na carta educativa, onde só dão parecer;
10. Em relação ao Conselho Municipal de Educação, realçou a importância da participação dos representantes do conselho pedagógico e de o tornar mais efetivo e participante;
11. Defendeu a necessidade da comissão de acompanhamento prevista no Decreto-Lei continuar o seu trabalho depois de 2021 e em permanência;
12. As escolas têm de manter alguma autonomia, para além da pedagógica, manifestando receio de que o Decreto-Lei deixe a escola nas mãos dos autarcas.

A delegação de Deputados almoçou depois no refeitório da escola, com os respetivos responsáveis.

Reunião na Câmara Municipal de Évora

A Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Évora, Dr.ª Sara Fernandes, deu as boas vindas à delegação.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Susana Amador (PS), fez o enquadramento do mesmo, indicou as atividades que tem desenvolvido, fez referência à publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao facto de estarem pendentes 2 apreciações parlamentares, que podem introduzir-lhe alterações, indicou que de manhã tinham estado na escola e tinham ouvido as respetivas preocupações, nomeadamente em relação aos auxiliares e obras e na reunião atual pretendiam ouvir a Câmara.

A Vereadora da Câmara referiu o seguinte:

1. A Câmara Municipal tem uma situação particular e o executivo discorda do processo de transferência de competências, por falta de autonomia, capacidade de decisão e pelo pacote financeiro;

2. Realçou que têm boas relações com as escolas, mas sem recursos as coisas não funcionam;
3. Propuseram a revogação do contrato de execução e não querem a transferência de competências, dado que há falta de pessoal não docente e a dispersão territorial não permite a substituição de pessoas numa escola e a atribuição a outra e o parque escolar necessita de intervenção quase permanente e dispendiosa;
4. A Escola de Santa Clara, no centro histórico, só tem uma manutenção simples e não tem prevista nenhuma intervenção;
5. A Escola André Resende terá uma obra com financiamento através do Ministério da Educação, mas a Câmara já assumiu cerca de 1.000.000€;
6. A Escola Manuel Patrício teve obras acompanhadas pelo Ministério da Educação e foi transferida para a Câmara em 2009, mas houve má execução da obra por parte do Ministério e uma inadequada fiscalização;
7. A obra a executar vai custar cerca de 500.000€ e terá um apoio comunitário de 75.000€ e inclui 28 salas do 2.º e 3.º ciclo e 13 da educação pré-escolar e do 1.º ciclo;
8. A obra da Escola Secundária André Gouveia, a incluir num eventual mapeamento, tem uma estimativa de custo de 2,1 milhões de euros e o Ministério da Educação quer financiar 50%. Não há projeto da obra, dizendo o Ministério que o fará e a Câmara pede contrapartidas e que o Ministério assuma metade do alargamento do pré-primário;
9. A Câmara, desde 2009, já gastou mais de 500.000€;
10. A forma das transferências põe em causa a igualdade, a universalidade da educação, acentuando as desigualdades, nomeadamente das autarquias do interior, face às do litoral;
11. O reforço dos assistentes decidida pelo Ministério da Educação não beneficia os assistentes que já estão no Município;
12. Receberam uma informação do Ministério da Educação com a indicação de que a Escola de Santa Clara e a Escola André Gouveia constam do mapeamento, mas a António Patrício não, e entendem que devia estar;
13. Nas várias rubricas são propostos pelo Ministério da Educação valores inferiores aos que neste momento estão a utilizar;
14. Atualmente verifica-se uma situação grave em relação aos auxiliares, que têm uma média de idades entre os 50 e os 60 anos e muitas baixas e não se prevê uma melhoria;

15. No âmbito da manutenção das escolas, na transferência de competências não está previsto apoio a nível técnico, nomeadamente para elaboração de projetos e candidaturas das obras.

A Deputada Germana Rocha (PSD) enfatizou depois a questão das obras e da falta de investimento, considerou insuficiente o valor de 20.000€ para manutenção, indicou que a nova portaria dos rácios foi um avanço mas não responde totalmente e referiu também a necessidade de formação desse pessoal. Perguntou depois se o contrato de execução já foi revogado, quando e em que data o Ministério da Educação lhes tinha enviado o mapeamento das obras (tendo a Vereadora informado que o tinham recebido em 11 de abril). Pediu ainda os valores dos transportes escolares de todo o município.

A Deputada Maria Augusta Santos (PS) pediu informação sobre os transportes escolares, até tendo em conta a dispersão habitacional, defendeu a importância do Conselho Municipal de Educação, nomeadamente em termos de rede escolar e transportes, informou que a comissão de acompanhamento da transferência de competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019 deve manter-se depois de 2021 e pediu o ponto de situação sobre o contrato de execução. Em relação ao mapeamento das obras, realçou o esforço que o Ministério da Educação está a fazer.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) solicitou que a senhora Vereadora, representante da autarquia, e enquanto parceira essencial dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, tendo presente a sua experiência e o que se encontra plasmado e determina sobre a descentralização na educação no Decreto-Lei 21/2019, partilhasse o que é que nele já identificou como constrangimentos e/ou como mais-valias.

A Deputada Ângela Moreira (PCP) pediu informação sobre a revogação do contrato de execução e questionou se a transferência de competências vai resolver os problemas, nomeadamente das obras e o que são obras de manutenção e obras de grande porte. Defendeu depois o investimento no pessoal auxiliar e nos transportes.

Realçou ainda que o Decreto-Lei 21/2019 prevê a regulamentação posterior de 25 matérias, pelo que há muitas áreas por definir, pediu confirmação dos valores que a Câmara já assumiu desde 2009 e manifestou preocupação com as verbas inerentes à transferência de competências, nas várias vertentes.

O Deputado António Costa Silva (PSD, Deputado do círculo de Évora e Vereador da respetiva Câmara)) referiu que a transferência é um processo importante, já foi criada a lei-quadro e alterada a lei das finanças locais e depois os diplomas setoriais e o pacote financeiro. Realçou depois que estava previsto que os Decretos-Lei setoriais estariam aprovados até 15/9/2018, o que não aconteceu e defendeu a necessidade de fundos financeiros contemplados no Orçamento do Estado.

Referiu depois que a Escola André Gouveia não estava prevista anteriormente, mas já está referida no mapeamento e recentemente o Secretário de Estado de Educação verificou que a obra não tinha projeto e informou que o mesmo seria feito a breve prazo, o que ainda não aconteceu. A terminar, salientou que a falta de pessoal auxiliar motivou o fecho de 3 escolas no início do ano letivo.

Na sequência das perguntas e observações expressas, a Vereadora da Câmara referiu o seguinte:

1. Em julho de 2018 a Câmara deliberou revogar o contrato de execução;
2. Recebidos pela Secretária de Estado da Educação no final de agosto de 2018, a mesma prometeu colocar mais 28 auxiliares em Évora;
3. Depois de março de 2018 o Ministério da Educação passou a pagar o número de auxiliares constantes do rácio, mas são insuficientes;
4. A comissão de acompanhamento do contrato de execução não funciona desde 2010;
5. Nas negociações para a revogação do contrato de execução fixou-se a data de 1/7/2019 para a concretização da revogação;
6. Comunicaram ao Ministério da Educação que ficariam com as atividades de enriquecimento curricular;
7. Em relação aos transportes escolares, a proposta do Ministério de atribuição de 247.000€ não responde à educação pré-primária;
8. O Conselho Municipal de Educação é ouvido sobre várias matérias, nomeadamente em relação à rede escolar e vão apresentar a carta educativa;
9. A comissão de acompanhamento do contrato deve funcionar em permanência e é imprescindível;
10. Entendem que o contrato de execução deve ser revogado e que não há hipótese de acordo com o Ministério da Educação;
11. A autonomia concilia-se com a regionalização e não é isso que existe;

12. O serviço não melhorou com o contrato de execução;
13. Não sabe quais os critérios utilizados para a classificação de uma obra como de grande dimensão;
14. A transferência de competências é preocupante também na área da saúde e a atual não tem produzido melhorias e não é positiva, podendo reduzir o serviço público ou criar diferenças entre os municípios;
15. Os prazos fixados pelo Governo são sistematicamente incumpridos.

A terminar a reunião, a Deputada Susana Amador (PS) realçou a importância do trabalho dos Deputados no terreno, identificou como sucessos do 25 de abril a escola pública (realçando, nomeadamente, as melhorias a nível do abandono e sucesso escolar e mais educação pré-escolar) e o poder local (com mais competências, para melhor resposta às necessidades da população) e informou que a demora do processo atual de transferência de competências está relacionada com a audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses e com o facto de os projetos de lei setoriais terem tido 7 ou 8 redações, na sequência das negociações com as várias entidades envolvidas.

A documentação da visita, incluindo o registo fotográfico, está disponível na [página do Grupo de Trabalho](#)

Palácio de São Bento, 8 de julho de 2019

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes